

Ata da 136ª Reunião Extraordinária do Conselho de Unidade do Instituto de Florestas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro iniciada em 30 de setembro de 2016.

1Às nove horas e sete minutos do dia trinta do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis na sede 2do Instituto de Florestas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, situada na Rodovia BR-465, 3km 07-Seropédica/RJ, reuniu-se o Conselho de Unidade (CONSUNI-IF), para a realização da 136ª 4Reunião Extraordinária, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Prof. João Vicente de 5Figueiredo Latorraca (Diretor do Instituto de Florestas), Prof. Luis Mauro Sampaio Magalhães (Vice-6Diretor do Instituto de Florestas), Prof. Ednaldo Oliveira dos Santos (Chefe do Departamento de Ciências 7Ambientais), Prof. Alexandre Miguel do Nascimento (Chefe do Departamento de Produtos Florestais), 8Prof. Rogério Luiz da Silva (Chefe do Departamento de Silvicultura), Prof. Eduardo Vinícius da Silva 9(Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Florestal), Prof. Rafael Coll Delgado (Coordenador 10do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais e Ambientais), Prof. Alexandre Monteiro de 11Carvalho (Tutor do PET Floresta), Prof. Gustavo Bastos Lyra (Vice-Coordenador do Programa de Pós-12Graduação em Práticas em Desenvolvimento Sustentável), Prof. Jayme Magalhães Santangelo 13(Representante dos Docentes), Francisco Gilberto da Silva Filho (Representante dos Técnicos 14Administrativos), lago Ferraz de Oliveira Silva (Representante dos Discentes), Athila Leandro de Oliveira 15(Representante dos Discentes). Constatado o Quórum, o Sr. Diretor recebeu do Prof. Alexandre Miguel 16um documento solicitando a suspensão da Proposta de Unificação de critérios para progressão e 17promoção funcional dos docentes do Instituto de Florestas. O documento ainda solicitava uma consultoria 18à PROGER para saber se o CONSUNI é a instância competente para deliberar matéria dessa natureza 19regulamentar. Por outro lado, tal proposta foi votada com dois votos a favor, quatro contra e três 20abstenções, ou seja, a proposta de Unificação de Critérios para Progressão e Promoção Funcional do 21 Instituto de Florestas foi aprovada pela continuidade da avaliação da proposta elaborada pela comissão 22através da Portaria 78 do dia 12 de novembro de 2015. Face ao horário, a reunião teve de ter 23interrompida e remarcada a continuação para o dia 10 de outubro de 2016. Às nove horas e sete minutos 24do dia dez do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis na sede do Instituto de Florestas da 25Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, situada na Rodovia BR-465, km 07-Seropédica/RJ, reuniu-26se o Conselho de Unidade (CONSUNI-IF), para a continuação da da 136ª Reunião Extraordinária, 27contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Prof. João Vicente de Figueiredo Latorraca 28(Diretor do Instituto de Florestas), , Prof. Ednaldo Oliveira dos Santos (Chefe do Departamento de 29Ciências Ambientais), Prof. Alexandre Miguel do Nascimento (Chefe do Departamento de Produtos 30Florestais), Prof. Rogério Luiz da Silva (Chefe do Departamento de Silvicultura), Prof. Eduardo Vinícius da 31Silva (Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Florestal), Prof. Alexandre Monteiro de 32Carvalho (Tutor do PET Floresta), Prof. André Felippe Nunes de Freitas (Coordenador do Programa de 33Pós-Graduação em Práticas em Desenvolvimento Sustentável), Francisco Gilberto da Silva Filho 34(Representante dos Técnicos Administrativos), lago Ferraz de Oliveira Silva (Representante Suplente dos 35Discentes da Pós Graduação), Athila Leandro de Oliveira (Representante dos Discentes da Graduação e 36a Professora Vanessa como ouvinte. Constatado o Quórum, o Sr. Diretor agradeceu a presença de todos 37e convocou o relator Ednaldo para apresentar o item de pauta única: Critérios para Progressão 38Funcional dos Docentes do Instituto de Florestas. Com a palavra, o Professor Ednaldo mostrou uma 39tabela com os mesmos itens da tabela com barema ára professores titulares (anexo 1), alegando que 40não tem muito o que discutir sobre possíveis alterações na carga horária de atividades de ensino porque 41está em lei (9394/16) - Artigo 57. Continuando com a palavra, falou sobre os itens um e dois, sobre 42atividades administrativas como reitor, pró reitor e diretor de campo, cuja soma de atividades, contempla 43oito horas semanais. Assumindo a palavra, o professor João afirmou que os itens 1, 2, 3 e 4 devem 44somar no mínimo 384 pontos. Então, a professora Vanessa disse que a proposta do Barema é 45interessante, mas comunicou que existe um grande problema no IF sendo esquecido, que seria fazer o 46levantamento de professores e disciplinas do curso de graduação e pós graduação para ver se os 47professores estão cumprindo o horário estipulado em lei. O Conselho, como gestor do IF, deveria ir aos 48departamentos tentar solucionar o problema para ter paralelamente propostas para que todos os 49professores estejam dentro da lei. Então, o Prof. Ednaldo afirma que vai continuar a trabalhar nisso até 50chegar num consenso, focando no que puder para resolver os problemas, uniformizando critérios. Com a 51voz, o prof. João Latorraca disse que em 2014 realizou uma grande reunião no IF, convocando todos para 520 PDIFLOR, um ano antes da contratação da Vanessa, mostrando assim que a discussão do PDI não é



Ata da 136ª Reunião Extraordinária do Conselho de Unidade do Instituto de Florestas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro iniciada em 30 de setembro de 2016.

2

53 recente. A partir das próprias necessidades de cada departamento, discutiria um PDI adequado às suas 54realidades. Com a palavra, o professor Alexandre Monteiro, afirmou que a definição dos critérios de 55produção são importantes, pois afeta a carreira e motivações pessoais de todos os docentes. Ainda 56afirmou que batalhou por mais vagas docentes e que atualmente existem vagas em demasia, pois são 57quarenta e dois professores atuando no curso de graduação e poucos na pós graduação. Face ao 58exposto, os professores estão improdutivos. É necessário gerar mais para a pós graduação, pois o grupo 59é grande. É necessário discutir a conjuntura e saber quantas aulas os professores estão dando. Apesar 60da legislação atingir certas motivações pessoais, a construção do barema é um procedimento legal. 61Passando a fala para o Sr. Diretor João Latorraca, o mesmo afirmou que a principal discussão não seria 62sobre a primeira tabela, mas sim sobre a segunda, pois todos os professores do Instituto estão dentro do 63regime de dedicação exclusiva. Ainda disse que muito já foi discutido sobre a abertura de outros cursos 64de pós graduação, mas disse que fechar as informações para o PDI é essencial, pois facilitaria a 65execução das metas previstas para o Instituto. O barema ainda tem como proposta colocar o trabalho 66docente dentro dos parâmetros exigidos para que não tenha os mesmo problemas que universidades 67como Lavras e Viçosa passaram, com profissionais em pleno estágio probatório prestes a serem 68demitidos. Com essa padronização, não teriam problemas com denúncias e auditorias. E a discussão da 69proposta do Barema é aberta para que os docentes tenham pleno conhecimento, para que comecem a 70atuar dentro dos padrões. Voltando a discussão sobre a tabela, o Prof Alexandre Miguel sugeriu que as 71orientações por monografia fossem pontuadas também, no seguinte esquema: (0,065 monografia< 0,125 72mestrado< 0,25 doutorado). Ainda olhando a tabela, o Prof. Marcos perguntou porque não tinha 73pontuação para disciplinas de verão e o Prof. João afirmou que as disciplinas regulares são as que 74contam para pontuação. Com a palavra, o Prof. Ednaldo disse que as resoluções esclarecem todas as 75atividades e carga horária, o que são os cursos e horas semanais. O Prof. Alexandre Miguel ainda 76acrescentou que o oferecimento de cursos de extensão funcionam como mecanismo interno para 77viabilizar o controle da atuação docente. Nesse momento, o representante discente lago perguntou por 78que não pontuar docentes que atuam na co orientação. Com a palavra o Prof. Acácio disse que quando 79foi procurado para tentar formalizar a situação da carga horária de oito horas, participou de uma comissão 80 para resolver o problema e sugeriu alternativas tais como o oferecimento de tópicos especiais por 15 dias. 81Porém resolveu sair por causa de uma série de mal entendidos, pois certos profissionais montam seus 82currículos apenas de acordo com seus desejos. Ainda citou que a UFRRJ precisa apresentar direitos e 83deveres dos professores, inclusive fornecendo reciclagem e métodos de didática, pois houveram casos de 84docentes que afirmaram que face à falta de laboratórios e salas de aulas, cruzariam os braços. O Prof. 85Ednaldo disse que os professores poderiam lecionar em outras instituições para complementar a 86pontuação necessária. A partir dessa fala, o Prof. Latorraca afirmou que certas questões acerca de infra 87estrutura não podem ser usadas como desculpas para o não cumprimento das obrigações docentes, pois 88não tem cabimento dar aula em outras instituições sem cumprir o mínimo na UFRRJ.Então o Prof. 89Ednaldo disse que se o barema não restringir essa situação, não existem problemas nela. Voltando ao 90barema, o Prof. João afirmou ter colocado monografia como pontuação, pois o mesmo item aparece na 91tabela de pontuação para professor titular. Houve votação para verificar consenso com a proposta. Os 92professores Alexandre, Eduardo e Acácio foram favoráveis, os professores André e Ednaldo contra e 93quatro abstenções. Chegando o item 1.2, considerado pelos presentes como polêmico, o consenso foi de 94colocar um teto para cada orientação. Durante a discussão desse item, foram levantadas inúmeras 95dúvidas sobre orientação extracurricular e pontuação de estágio pós doutorado. Finalmente chegando ao 96anexo dois do barema, os presentes propuseram acabar com a pontuação máxima para autoria de livro 97ou científico/acadêmico publicado com ISBN com publicação internacional. O Prof. Ednaldo discorda da 98pontuação baixa para esse item, pois a função é científica e não administrativa. Os professores Vanessa e 99André sugeriram tirar do item 2.1 " Editor ou organização de número especial de revista científica ou/e 100boletim técnico e colocar no item 2.4". Sugerindo assim, o desdobramento de editor de revista e boletim 101técnico. O Prof. Ednaldo sugeriu colocar apenas livros publicados e tirar o termo "Internacional". Para ele 102tanto faz se a publicação é impressa ou digital e sugeriu a pontuação trinta. Ainda sugeriu que a área do 103 qualis deve ser indicada pelo proponente. Em virtude do horário ter extrapolado o teto da reunião, a 104mesma foi remarcada para as oito e meia do dia oito de novembro.



Ata da 136ª Reunião Extraordinária do Conselho de Unidade do Instituto de Florestas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro iniciada em 30 de setembro de 2016.

3 105Às nove horas e sete minutos do dia vinte e oito do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis na 106sede do Instituto de Florestas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, situada na Rodovia BR-107465, km 07-Seropédica/RJ, reuniu-se o Conselho de Unidade (CONSUNI-IF), para a continuação da da 108136ª Reunião Extraordinária, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Prof. João Vicente 109de Figueiredo Latorraca (Diretor do Instituto de Florestas), Prof. Ednaldo Oliveira dos Santos (Chefe do 110Departamento de Ciências Ambientais), Prof. Rafael Coll Delgado (Coordenador do Programa de Pós-111Graduação em Ciências Florestais e Ambientais), Prof. Alexandre Monteiro de Carvalho (Tutor do PET 112Floresta), Prof. André Felippe Nunes de Freitas (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em 113Práticas em Desenvolvimento Sustentável), , Francisco Gilberto da Silva Filho (Representante dos 114Técnicos Administrativos), Athila Leandro de Oliveira (Representante suplente dos Discentes pós 115Graduandos). Constatado o Quórum, o Sr. Diretor agradeceu a presenca de todos e passando a palavra 116para o relator Ednaldo, a discussão começa no primeiro item da proposta de unificação, restringindo o 117número de pontuação para apenas 5 itens.Partindo para o terceiro item,referente a relatório técnico 118demandado pela UFRRJ sem remuneração/bolsa, o professor Alexandre Monteiro afirmou que a 119pontuação era muito alta, equivalendo a publicação em revista A1, e que a pontuação para relatório não 120deve ser maior que pontuação para autoria de livro e de publicação em revista A1, diminuindo então o 121 peso para 20 pontos. Chegando ao quinto item, referente a produção de Manual Técnico/Manual Didático, 122a sugestão consistiu em mudar o lugar do item, pois se trata de uma atividade acadêmica. Porém o texto 123foi alterado, sendo acrescentado " Com ISBN ou registrado na UFRRJ". A atividade teve seu peso 124alterado para 20 pontos. Chegando ao oitavo item, mudou o peso para 1 (um) por se tratar de uma 125atividade muito simples. Já ao nono item, o peso mudou para 20 (vinte), pois patente requerida é um 126processo com maior nível de complexidade. Já ao item 12 foi sugerida a diminuição da pontuação de 50 127(cinquenta) para 40(quarenta), por ser mais simples que o processo de patente. E finalmente ao décimo 128terceiro item dessa tabela, colocaram ao final o registro no IBICT. Chegando na tabela 2.3, o item quatro, 129recebeu ao fim da frase a seguinte condição: "por projeto, mediante comprovação emitida pelo 130coordenador do projeto." No quinto item a expressão " registrado pela UFRRJ foi retirada, pois o termo 131era redundante. Para o item sexto, a sugestão foi colocar peso 15 a cada ano de obtenção para Bolsa 132Cientista do Estado do RJ. E para o sétimo, a sugestão foi colocar a bolsa Jovem Cientista do Estado do 133RJ peso 10 a cada ano de obtenção. Para o oitavo item, a sugestão foi acrescentar "formalizado no 134departamento" e colocar peso 2. Partindo para a tabela 2.4 – Atividade de Extensão, o Prof. Latorraca 135 sugeriu que o item 5, sobre eventos deveria ser acrescentado pela frase" financiado por agência de 136fomento". Esse item de participação de eventos será pontuado sendo até cinco eventos anuais. Ainda na 137mesma tabela, o penúltimo item foi acrescentado com participação em atividades de cooperação 138interinstitucional, mudando inclusive o peso para 2(dois). E o último item teve seu peso alterado para 1 139(um). Os itens " Editor ou organizador de número especial de revista científica e Editor ou organizador de 140boletim técnico" tiveram seus pesos alterados para 15 (quinze) e 5 (cinco), respectivamente. Seguindo 141para o item membro de conselho curador, colocaram os seguintes itens com os respectivos pesos: 142Curador de Coleções (peso dez) e Vice curador de coleções (peso cinco). Ainda, abaixo do item 143 representação em órgão colegiado superior, foi incluso o seguinte item: "Presidente do CEPEA" com 144peso quinze por ano de mandato. Depois o item vice chefe de departamento teve o peso alterado para 145quinze e vice diretor de instituto para vinte e cinco. Os participantes resolveram tocar no assunto " aula 146extensão" do anexo 1 e chegaram a um consenso de que não existe exatamente esse termo, mas sim, 147atividades de extensão. Então no item 4 colocaram a frase " Equivalência horas-aula média semanal" 148após atividades acadêmicas. Os termos " curso de extensão " e " registrado na PROEXT" foram retirados. 149Voltando para o anexo 2, o item 5 foi apagado, e na tabela 2.4, os pesos dos dois últimos itens foram 150alterados. Comentaram sobre promoção nas classes A e B e concluíram que será exigida somente a 151pontuação mínima prevista no item 1.1 (atividades de ensino) da tabela 1. O Departamento de Ciências 152Ambientais destacou para a procuradoria que não é possível substituir a carga horária estipulada no 153artigo 57 da lei 9394/96. O prof. Rafael mencionou o descontrole do Instituto no cumprimento mínimo das 154horas aula e produção científica anual. Ainda mencionou que caso as bancas de progressão/promoção 155não tenham professores associados ou titulares, pode contar com professores de outros departamentos. 156Para encerrar o Prof. Ednaldo acrescentou ao texto que o Barema começa a ter efeito a partir da próxima



Ata da 136ª Reunião Extraordinária do Conselho de Unidade do Instituto de Florestas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro iniciada em 30 de setembro de 2016.

4

NOME	ASSINATURA
Prof. João Vicente de Figueiredo Latorraca	
Prof. Luis Mauro Sampaio Magalhães	
Prof. Ednaldo Oliveira dos Santos	
Prof. Alexandre Miguel do Nascimento	
Prof. Prof. Rogério Luiz da Silva	
Prof. Rafael Coll Delgado	
Prof. Eduardo Vinicius da Silva	
Prof. Gustavo Bastos Lyra	
Prof. Jayme Magalhães Santangelo	
Servidor Francisco Gilberto da Silva Filho	
Discente de Graduação Iago Ferraz de Oliveira Silva	
Discente de Graduação Athila Leandro de Oliveira	